

## PROJETO DE LEI N.º 110/2015

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovo e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 3.650,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

### PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

#### Inclusão

- **07- Fundo Municipal de Saúde**
- **Programa- 10.302.0015 - Atendimento a Urgência e Emergência**
- **Público Alvo: Pessoas Atendidas**

<b>AÇÕES</b>
--------------

DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 1141 – Construir/Amp liar/Reformar Sede do Samu	P	2015	Metros quadrado s	Metros	2	R\$ 2.000,00
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2015</b> .....R\$2.000,00						

- **09- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**
- **Programa- 20.605.0021 - PROGRAMA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MUNICIPAL**
- **Publico Alvo: Pessoas Atendidas**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	
PA 1160 – Projeto de Recuperação da Trafegabilidade e de Estradas Rurais	P	2015	Populaçã o em Geral atingida	Pessoas	600	R\$ 1.650,00
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 E LDO 2015</b> .....R\$1.650,00						

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)**

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0015.1141	Construir/Ampliar/Reformar Sede do Samu		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01303	R\$ 2.000,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.001	Unidade de Agricultura		
20.605.0021.1160	Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 1.650,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 3.650,00</b>

**ARTIGO 3º** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso a anulação parcial de dotação de acordo com Art. 43. § 1º, III da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ 3.650,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

<b>CÓDIGOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.005	Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
10.302.0016.2130	Participação do Município no Pró - Amusep		
445- 3.3.70.41.00.00	Contribuições	01303	R\$ 2.000,00

09	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
09.002	Unidade de Abastecimento		
20.605.0021.2095	Manutenção das Atividades de Abastecimento		
541-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01000	R\$ 1.650,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 3.650,00</b>

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2015.

**Romualdo Batista**  
 Prefeito Municipal

## **Justificativa**

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 110/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de dotação no Fundo Municipal de Saúde para a construção da Sede do Samu no valor de R\$ 2.000,00;
- O referido projeto de lei, foi necessário a inclusão de dotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para contrapartida do termo de convênio 70/2014 da Seab para aquisição de óleo diesel para recuperação da trafegabilidade das estradas rurais no valor de R\$ 1650,00.

**Josias Gonçalves**

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão